



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS *BRUSQUE*

PARECER DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO sobre solicitação referente ao EDITAL 01/2020 - Seleção e apoio a Projetos de Pesquisa IFC/Brusque

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do *campus* Brusque, no uso de suas atribuições e considerando:

- E-mail de 19/03/2020 com solicitação de cancelamento do edital 01/2020 - Seleção e apoio a Projetos de Pesquisa;
- Orientações da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI);
- Item 8.6 do edital “a submissão da proposta deverá seguir, impreterivelmente, o cronograma e os prazos estipulados pelo edital. Não serão aceitas propostas fora de prazo”;
- Item 9.2 do edital “na análise inicial da documentação e dos Projetos serão desclassificadas e definitivamente excluídas, as solicitações que: I. Não estiverem em conformidade com este Edital; II. Estiverem com documentação incompleta;
- item 12.7 do edital “a submissão de projetos implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento”;
- O fato de que alterações de cronograma de editais devem ser feitas anteriormente ao término do(s) prazo(s) a que se refere a retificação.

Resolve:

- Revogar a retificação 1 do edital 01/2020 - IFC/Brusque, de 11/03/2020;
- Manter a retificação 2 do edital 01/2020 - IFC/Brusque, de 19/03/2020, tendo em vista que foi feita anteriormente ao término do prazo estipulado inicialmente e que não privilegia, nem prejudica aos demais participantes do certame;
- Manter como data limite para submissão dos projetos e respectivos documentos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico, o dia 28/02/2020;
- Manter como data limite para submissão de documentos comprobatórios via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico, o dia 28/02/2020;
- Manter como data limite para comprovação de submissão do projeto submetido ao comitê de ética CEPESH (quando necessário) o dia 28/02/2020;
- Desclassificar projetos de coordenadores que: a) não participarem oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC; b) estarem com planejamento de afastamento em tempo integral para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa; c) não disporem de carga

horária para orientar o bolsista de Iniciação Científica no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s); d) se encontrarem inadimplentes e/ou com pendências com os programas institucionais vinculados à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou a outras instâncias do IFC; e) não estiverem com o currículo *Lattes* atualizado em 2019, sendo a data limite o último dia da submissão de propostas, conforme cronograma deste edital; e) não comprovarem a submissão do projeto ao Comitê de Ética (quando for o caso), dentro do prazo estipulado pelo cronograma; f) não enviarem o Plano de Trabalho conforme prazos expressos no cronograma do edital, via SIGAA ou E-mail da Coordenação de Pesquisa (quando o SIGAA apresentar problemas técnicos);

- Desclassificar projetos que: a) não obtiverem o mínimo de 50% da pontuação máxima;
- Aceitar projetos e planos de trabalho que, porventura, tenham sido enviados ao e-mail da Coordenação de Pesquisa, conforme prazos do cronograma do edital, quando ultrapassaram o limite de submissão de dois projetos via SIGAA, considerando-se que o sistema não aceita a submissão de mais de dois projetos para um mesmo coordenador. Os demais casos permanecem condicionados ao item 8.1 do edital;
- Afastar a servidora Leda Gabriela Ardiles (Coordenadora de Pesquisa do IFC Brusque) de ações que envolvem o EDITAL 01/2020 - Seleção e apoio a Projetos de Pesquisa, até a divulgação dos resultados finais em 26/03/2020, objetivando manter a isonomia do processo. As demais atribuições do cargo permanecem vigente;
- Manter a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão na condução de processos que em envolvem o EDITAL 01/2020 - Seleção e apoio a Projetos de Pesquisa, até a divulgação dos resultados finais em 26/03/2020;
- Recomendar aos projetos desclassificados ou não contemplados com bolsa a possibilidade de realizar a pesquisa com alunos(as) voluntários(as).



Emitido em 23/03/2020

PARECER Nº 985/2020 - DDE/BRUS (11.01.13.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 17:41)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR
2323227

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 17:44)
JULIO CESAR PEDROSO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
2386103

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
985, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **7006151fee**